

Cláusula 9.ª

Formação de treinadores

O não cumprimento pelo 2.º outorgante do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pelo Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo 1.º outorgante.

Cláusula 10.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 11.ª

Vigência do contrato

Salvaguardando o disposto na cláusula 2.ª e sem prejuízo da satisfação das obrigações contratuais estabelecidas na cláusula 5.ª supra, o presente contrato termina em 31 de dezembro de 2016 e, por motivos de interesse público para o Estado, o apoio abrange a totalidade do programa desportivo anexo ao presente contrato-programa e do qual faz parte integrante.

Cláusula 12.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contratoprograma é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 19 de dezembro de 2016, em dois exemplares de igual valor.

19 de dezembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Tênis de Mesa, *Pedro Miguel Gaspar Dias Moura*.

ANEXO I

(ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/379/DDF/2016)

Quadro de revisão do apoio

Indicador	Valorização do apoio face aos indicadores
N.º de praticantes	≥ 250 de praticantes — 2,5 % [200, 250[de praticantes — 2 % [150, 200[de praticantes — 1,5 % [100, 150[de praticantes — 1 % [50, 100[de praticantes — 0,5 % [0, 50[de praticantes — 0 %
N.º de países	Modalidades individuais: ≥ 24 de países — 2,5 % [10, 23] de países — 1 % [0, 9] de países — 0 % Modalidades coletivas: ≥ 16 de países — 2,5 % [8, 15] de países — 1 % [0, 7] de países — 0 %
Presença de praticante medalhado em Jogos Olímpicos, campeonatos do mundo e da Europa de absolutos.	Sim — 2 % Não — 0 %
Transmissão direta	Sim — 1 % Não — 0 %

210107709

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL****Gabinete da Secretária de Estado
da Segurança Social****Despacho n.º 15604/2016**

Considerando que a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê, no n.º 4 do artigo 19.º, que a designação dos membros do conselho diretivo dos institutos públicos é efetuada na sequência de procedimento concursal ao qual se aplicam as regras de recrutamento, seleção e provimento para os cargos de direção superior da Administração Pública, previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do mencionado Estatuto, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de vice-presidente do conselho diretivo do Instituto de Informática, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 9187/2016, de 12 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, tendo o respetivo júri apresentado proposta fundamentada de designação, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º do mesmo Estatuto, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o previsto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua atual redação, designo o licenciado João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de vice-presidente do conselho diretivo do Instituto de Informática, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 196/2012, de 23 de agosto, que aprova o diploma orgânico do Instituto de Informática, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

15 de dezembro de 2016. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

ANEXO

1 — Dados pessoais

Nome: João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
Data de nascimento: 12/02/1974

2 — Formação académica e formação específica

Licenciatura em Direito (variante ciências jurídico-políticas), pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — 1998

Pós-Graduação em Direito do Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra — 2001

Pós-Graduação em Cidade, Território e Requalificação, pelo ISCTE — IUL (Instituto Universitário de Lisboa) — 2002

Curso de Alta Direção em Administração Pública (Diploma de Especialização em Compras e Contratação Pública), pelo INA (Instituto Nacional de Administração) — 2008

Diploma de Estudos Avançados de Terceiro Ciclo em Políticas Públicas, pelo ISCTE — IUL — 2013

Doutorando em Políticas Públicas, no ISCTE — IUL (encontrando-se na fase de elaboração da tese de Doutoramento)

3 — Experiência profissional

Quadro Superior da ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações) — Jurista da Direção de Regulamentação e Contencioso — Responsável pela condução de processos referentes ao cumprimento das normas jurídicas do sector das comunicações (instruindo os processos adequados e propondo sanções para o respetivo incumprimento) — 1998/1999;

Deputado à Assembleia da República — Membro da Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Juventude e Desporto — 1999/2002;

Assessor Jurídico do Conselho de Administração da ANACOM — Assessoria jurídica, acompanhamento do desenvolvimento do quadro legal das comunicações e da atividade regulatória — 2002;

Jurista da Direção de Regulamentação e Assuntos Jurídicos da ANACOM — Responsável pela condução de processos referentes ao cumprimento das normas jurídicas do sector das comunicações (instaurando os processos adequados e propondo sanções para o respetivo incumprimento) e pela elaboração de projetos de iniciativas legislativas — 2002/2004;

Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Rio Maior — Responsável pelas áreas do Planeamento Estratégico; Cidades Digitais; Modernização Administrativa; Informática; Planeamento Urbano e Ordenamento do Território; Obras Particulares; Turismo; Desporto; Imagem, Comunicação e Relações Públicas — 2004/2006;

Vice-Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal DESMOR — Administrador com funções executivas, nomeadamente nas áreas da gestão financeira; gestão de recursos humanos; e jurídica — 2006;

Assessor do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto — Responsável pela coordenação de programas de investimento em infraestruturas, pela articulação com os fundos comunitários e assessoria jurídica — 2006/2007;

Vice-Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P. — Responsável pelas áreas de planeamento e gestão de infraestruturas; serviços descentralizados (direções regionais); e fundos comunitários — 2007/2009;

Deputado à Assembleia da República — Membro Comissão Parlamentar de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, da Comissão de Educação e Ciência, da Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, da Comissão Eventual para o acompanhamento político do fenómeno da Corrupção, da Comissão Eventual para a Revisão Constitucional e da Delegação Permanente do Fórum Parlamentar Ibero-americano — 2009/2011;

Assessor Jurídico do Conselho de Administração da Fundação Portuguesa das Comunicações (em representação da ANACOM) — Responsável pela assessoria jurídica, pela execução das atividades e procedimentos inerentes ao funcionamento e tomada de decisão do Conselho de Administração, pelo processo de alteração Estatutária, pelo «Modelo de Organização e Gestão de Parcerias» e pela elaboração de regulamentos, contratos e documentos estratégicos — 2012/2015;

Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P. — Responsável pelos Departamentos de Organização e Gestão de Pessoas, Gestão de Clientes, pelos Assuntos Jurídicos, Contencioso e Área de Comunicação e Sustentabilidade — 2016.

210100126

Despacho n.º 15605/2016

Considerando que a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê, no n.º 4 do artigo 19.º, que a designação dos membros do conselho diretivo dos institutos públicos é efetuada na sequência de procedimento concursal ao qual se aplicam as regras de recrutamento, seleção e provimento para os cargos de direção superior da Administração Pública, previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do mencionado Estatuto, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto de Informática, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 9188/2016, de 12 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, tendo o respetivo júri apresentado proposta fundamentada de designação, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º do mesmo Estatuto, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o previsto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua atual redação, designo a licenciada Paula Margarida Barrocas Salgado, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto de Informática, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 196/2012, de 23 de agosto, que aprova o diploma orgânico do Instituto de Informática, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

15 de dezembro de 2016. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

ANEXO

1 — Dados pessoais

Nome: Paula Margarida Barrocas Salgado
Data de nascimento: 15 de janeiro de 1975

2 — Formação académica e formação específica

Mestrado em Economia e Estudos Europeus, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Universidade Técnica de Lisboa (2006);

Pós-Graduação em “Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspetiva das Comunidades Europeias, pela Universidade de Évora (1999);

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Universidade Técnica de Lisboa (1997);

Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP, intitulado “Inovação Estratégica e Inteligência Competitiva” (2016).

3 — Experiência profissional

Desde fevereiro de 2016 — Presidente do Instituto de Informática, I. P., responsável pelos Departamentos de Gestão de Aplicações e de Análise e Gestão de Informação, pela Área de Planeamento, Qualidade e Auditoria e pela Segurança dos Sistemas de Informação.

No âmbito destas funções, é Representante do Ministério do Trabalho da Solidariedade e da Segurança Social no RSPTIC — Rede de Serviços partilhados TIC na Administração Pública.

De dezembro de 2012 a fevereiro de 2016 — Chefe de Unidade no Departamento de Gestão e Controlo Integrado (DGI) do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I. P.), com a responsabilidade de assegurar a gestão das bases de dados do Pedido Único de Ajudas (PU), do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA) e do Sistema de Informação de Beneficiários do IFAP. Foi responsável pela conceção e coordenação de vários projetos nas áreas da gestão e dos sistemas de informação de referência para Instituto, sendo de destacar os seguintes projetos:

Apresentação de candidaturas *online* no âmbito do novo Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (Medidas 7 e 9) e do FEAGA;

Sistema de controlo administrativo cruzado com as bases de dados de suporte ao pagamento de apoios/ajudas comunitárias no âmbito da PAC;

Reengenharia do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), assente em comunicações *online*, promovendo a desmaterialização e simplificação de processos;

Soluções de interoperabilidade de dados com diversas entidades externas nacionais e internacionais.

Ainda no âmbito desta função, foi responsável pela gestão de cerca de 36 serviços *online* disponíveis no Portal no IFAP, pela articulação funcional do Instituto com outras entidades públicas e privadas. Acompanhou a realização de diversos processos de auditorias de organismos de controlo nacionais e comunitários (Comissão Europeia e Tribunal de Contas Europeu).

De julho de 2011 a novembro de 2012 — Técnica Superior no IGFSS, I.P. — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, integrada no Departamento de Gestão de Dívida, onde desempenhou funções de análise de dados relativos à evolução da dívida à Segurança Social, e o acompanhamento e controlo da atuação das instituições de Segurança Social em matéria de regularização de dívidas. Participou ainda no grupo de trabalho para a operacionalização do Sistema de Gestão de Reclamações e, no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade, acompanhou auditorias internas e externas (APCER e EFQM).

Entre outubro de 2009 e junho de 2011 — Assessora do Secretário de Estado da Segurança Social do XVIII Governo Constitucional, onde em articulação com o Instituto de Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), o Instituto de Informática, I. P. (II, I. P.), a Direção-Geral de Segurança Social (DGSS) e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS, I. P.) coordenou a implementação e operacionalização dos seguintes projetos:

Novo Código dos Regimes Contributivos (CRC),

Aplicação da condição de recursos (Decreto-Lei n.º 70/2010 de 16 de junho) a ter em conta na atribuição e manutenção das prestações do subsistema de proteção familiar e do subsistema de solidariedade, bem como para a atribuição de outros apoios sociais públicos;

Processo de participação automática e mensal de dívida relativa a contribuições para a Segurança Social;

Definição da estratégia de redução de pagamentos indevidos de prestações sociais;

Definição do Plano Anual de Combate à Fraude e Evasão Contributiva.